

PROJETO BÁSICO nº 06

DATA: 17/01/2019

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

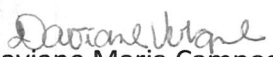
Encaminho conforme **CI nº 231/2019-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201840903066**, em favor da paciente **MARIA EDUARDA MOURA DOS SANTOS** para o fornecimento do suplemento alimentar **NUTRINI® MULTIFIBER 1.0**, de acordo com o processo.

O suplemento alimentar referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant/ mensal	Quant/6 meses
01	NUTRINI® MULTIFIBER 1.0	NUTRINI® MULTIFIBER 1.0 , dieta enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e com o exclusivo MF6, mix com 50% de fibras solúveis e 50% insolúveis. Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante	Garrafa plástica 200 mL	180	1080


Daviane Maria Campos Vergne
Farmacêutica/CASE